



PORTARIA Nº 276, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

“INTERRUPÇÃO DA LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Interrupção da licença por interesse particular, a servidora Maria do Carmo Soares Borges, Artífice-em-Copa-e-Cozinha, para retornar ao trabalho a partir de 02 de Agosto, de acordo com o artigo 124, inciso 1º da Lei 292/1990.

Art. 2º: Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 02 de Agosto, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, 18 de agosto de 2021.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT.

